

Contato Ambiental

A EVOLUÇÃO DO SMART GRID

A aceleração do ritmo de crescimento das economias dos países ao redor do mundo fez surgir uma demanda expressiva de energia, que vem sendo suprida em parte pela diversificação da matriz energética. Estimular a geração de energias alternativas mais limpas vem sendo uma das alternativas para ampliar o leque de opções, mas não será o único desafio a vencer, pois é preciso investir em sistemas adequados e confiáveis para a distribuição e transmissão. No entanto, tal movimento carece de investimentos na modernização tecnológica na distribuição e transmissão desses novos modelos de geração energética.

O conceito *Smart Grid* ou rede inteligente se remete a aplicação de tecnologia da informação para o sistema elétrico de potência, integrada aos sistemas de comunicação e infra estrutura de rede automatizada. O sistema conta com uma rede de sensores nas linhas da rede de energia elétrica, integrados através de um sistema de comunicação confiável que analisam e indicam as variações apresentadas no sistema elétrico.

Este novo sistema está sendo visto pelos especialistas como uma saída inovadora que busca incorporar tecnologias de sensoriamento, monitoramento, tecnologia da informação e telecomunicações para melhorar o desempenho da rede, identificando antecipadamente suas falhas e capacitando-a a se auto-recompor diante de ocorrências que afetem sua performance.

A disseminação do uso do sistema *Smart Grid* será capaz de viabilizar a incorporação da energia excedente produzida a partir de fontes alternativas (solar, eólica, biomassa etc.) pelos consumidores residenciais, comerciais e industriais.

O mercado de material elétrico deve estar atento aos equipamentos complementares que deverão ser necessários ao uso dessa nova tecnologia, que devido as vantagens operacionais e econômicas que proporciona é capaz de consolidar ainda mais o conceito de ecoeficiência. ■

Expediente



Este informativo é uma publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro,
 SIMERJ Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941

Palavra do Presidente



A escassez de recursos naturais despertou uma nova consciência no consumidor. Esse indivíduo cada vez mais exigente, e que já buscava preço baixo e qualidade nas mercadorias que adquiria, agora procura também a responsabilidade socioambiental nos produtos que consome.

Nos próximos anos, esse perfil de consumidor tenderá a ocupar uma fatia cada vez significativa no mercado, e impulsionará a oferta crescente de produtos "ecológicos e sustentáveis". Nesse sentido, precisamos estar conscientes do papel que o comércio possui frente ao seu cliente. De uma forma geral, o consumidor brasileiro não possui o hábito de pesquisar as características técnicas dos produtos que deseja adquirir, o que ele faz é tirar as dúvidas nos balcões dos estabelecimentos no ato da sua compra. E é por essa situação que nos tornamos corresponsáveis pelos produtos que indicamos.

A série de artigos sobre "maquiagem verde" serve de alerta para que o segmento fique mais atento com os lançamentos que as indústrias colocam no mercado. No final das contas é o comércio varejista que vivencia a relação direta com o consumidor e precisamos manter o compromisso de fidelidade com o nosso público. ■ **Boa leitura!**

Antônio Florêncio Queiroz Junior

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Eletro, Eletrônicos e eletrodomésticos do Rio de Janeiro

ARTIGO

Identificando a maquiagem verde – parte I

Cristiane Soares, especialista ambiental

É possível acreditar em todos os produtos que se dizem ecológicos, naturais, ou sustentáveis?

Greenwashing, maquiagem verde como é conhecido no Brasil, é um termo dirigido aos procedimentos de marketing adotados pelas organizações públicas ou privadas com a finalidade de dar à opinião pública uma imagem ecologicamente responsável dos seus serviços ou produtos, ou mesmo da própria instituição. Entretanto, neste caso, as corporações tem uma atuação contrária aos interesses sociais e bens ambientais.



Esse tipo de comportamento vem ganhando espaço no Brasil e no mundo, onde muitas empresas pegam “carona” na “onda verde”, sem o cuidado de explicar no rótulo do produto o que realmente está fazendo em favor do meio ambiente ou das causas sociais.

A tendência mais sustentável do comportamento do consumidor foi um fator de estímulo às empresas a atribuírem aos seus produtos, características socioambientalmente sustentáveis oportunistas, sem critérios claros que respaldem suas pretensões. Muitos produtos, através de símbolos e apelos visuais induzem o consumidor à conclusões equivocadas sobre o conteúdo do produto ou serviço que deseja comprar. As empresas que assumem tais posturas estão cometendo o fenômeno do “**greenwashing**” (maquiagem verde).

Com o propósito de descrever, entender e quantificar o crescimento do **greenwashing** no mercado, a consultoria de marketing ambiental canadense *Terra Choice* desenvolveu uma metodologia de pesquisa em que através da avaliação dos rótulos e padrões dos produtos, classificando-os em categorias, chamadas de os **Sete Pecados do Marketing Verde (The Seven Sins of Greenwashing)**.

A pesquisa aplicada no Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Austrália, e no Brasil ficou sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas *Market Analysis* que selecionou a região da Grande Florianópolis. Chamada de **Apelos Ambientais nos Rótulos dos Produtos** (divulgada em 2011) teve seus resultados incorporados ao relatório final publicado pela *Terra Choice*.

Segundo a pesquisa os 7 pecados da maquiagem verde são:

1. Pecado do Custo Ambiental Camuflado

Comparando as embalagens dos produtos brasileiros aos demais participantes da pesquisa, se nota que o Brasil é o país que menos comete esse tipo de deslize (15%). Percebeu-se que os produtos brasileiros se mostraram mais cuidadosos em expor apelos ecologicamente corretos em seus rótulos, ou de alguma forma disponibilizaram mecanismos de busca, sobre a proveniência de tal atributo “verde” apresentado. Ainda assim, um total de 121 produtos (de 501 que apresentaram apelos ecológicos) cometem este pecado.

2. Pecado da Falta de Prova

Esta é uma declaração de que o produto é ambientalmente correto, porém as informações comprobatórias de tais declarações ambientais não são de fácil acesso ou não apresentam uma certificação confiável por entidade de acreditação. Na pesquisa foi considerado que a “falta de prova” equivale à falta de evidências acessíveis tanto no local da compra quanto no web site do fabricante do produto.■

Continua no próximo número

ENTENDA ISSO...

Podemos exemplificar esse pecado com produtos como guardanapos ou papel toalha que declaram várias porcentagens de conteúdo reciclável pós-consumo sem fornecer evidências.

Como também aqueles produtos que dizem não ser testados em animais, mas não comprovam tal afirmação. Ou ainda eletrodomésticos que promovem sua eficiência energética sem certificação de terceiros etc.

NOVIDADES

Cabos elétricos ecológicos - as opções do mercado

As ofertas de cabos ecológicos não é recente, desde 1997 a Pirelli lançou com grande sucesso sua linha Ecológica de fios e cabos. O lançamento foi um importante passo para a redução do uso de materiais poluentes, até então, os produtos usados para a estabilização das camadas de isolamento e cobertura dos cabos tinham como componente básico o chumbo.

A oferta para o mercado de produtos isentos de chumbo foi importante não só para o meio ambiente como também para a preservação da saúde das pessoas. O lançamento das primeiras famílias de cabos ecológicos do Brasil, *Pirastic, Sintenax, Eprotenax e Voltalene* abriu espaço para a evolução dos condutores elétricos sustentáveis.



No final do ano de 2011, a fabricante de fios e cabos elétricos Prysmian, em parceria com a Braskem, produziu seu primeiro cabo elétrico ecológico. O *Afumex Green*, possui parte de seu revestimento isolante feito de polietileno (um tipo de resina plástica) derivado de cana-de-açúcar, que substitui o isolante feito de derivado de petróleo.

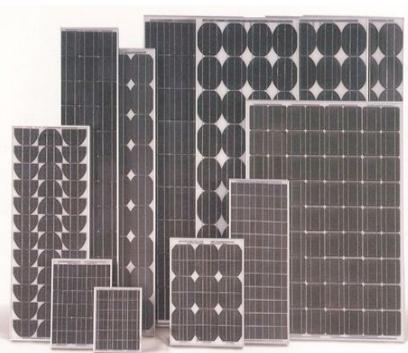
Os cabos ecológicos Afumex Green, foram lançados em baixa-tensão (de 450 a 750V), mas são recomendados para todos os tipos de instalações elétricas, podendo ser utilizados em edificações residenciais, comerciais e industriais. Os cabos elétricos que receberam a inovação já se destacavam por não propagarem chama em caso de incêndio, por terem baixa emissão de fumaça e gases tóxicos e dupla camada de isolamento, além de maior resistência térmica - 20% superior aos cabos tradicionais.

O material tem visual e funcionalidade idênticos à do Afumex que já circulava no mercado, todavia a embalagem foi dotada de apelo ecológico, decorrente do plástico 'verde' responsável por reduzir as emissões de CO₂. Calcula-se que, para cada tonelada de resina ecológica são capturadas durante o cultivo da cana até 2,5 toneladas de gás carbônico da atmosfera. ■

Aquecimento solar de piscinas para residências

Esse sistema é ideal para uso residencial, pois possui baixo custo de operação, quando comparado a sistemas convencionais. Esse modelo de aquecedor dispensa gastos com sistemas auxiliares de aquecimento, utilizados apenas nos meses mais frios do ano. Nesse sistema a água passa por um processo físico de aquecimento dentro das placas que receberão o calor do sol, evitando o consumo de energia elétrica. A expectativa de retorno investimento é estimada para um prazo de dois anos e meio, o equipamento tem vida útil estimada em 20 anos. O fornecedor dispõe de modelos para condomínios, hotéis e academias. ■

Maiores informações: <http://store.greenvana.com/Aquecimento-Solar-de-piscinas-para-Residencias-2227/p>



OPORTUNIDADE

Farmácias poderão ser obrigadas a instalar gerador de energia

Agência Câmara de Notícias

A Câmara analisa o Projeto de Lei 3.843/12, do deputado Edmar Arruda (PSC-PR), que condiciona o licenciamento de farmácias à instalação de gerador elétrico nesses estabelecimentos. O objetivo é, em caso de falta de energia, garantir a refrigeração dos medicamentos que devem ser guardados em geladeiras.

"Alguns medicamentos devem ser mantidos em temperaturas específicas para não perder sua atividade farmacológica. Eles devem ser armazenados em refrigeradores ou câmaras frias, com controle da temperatura, para que possam manter suas características", explica o autor do projeto.

A proposta altera a Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos (6.360/76). Atualmente, o licenciamento de farmácias depende de autorização do funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde. Cada estabelecimento deve possuir licença específica e independente, ainda que exista mais de um na mesma localidade pertencente à mesma empresa. O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. ■

Veja a íntegra da proposta. <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=544202>

Consumidor que aderir ao sistema de captação de energia solar para gerar energia elétrica terá direito a créditos para baixar a conta de luz

A energia solar fotovoltaica, gerada a partir da captação da luz do sol para obter eletricidade, foi o destaque da conferência do *Intersolar South America Summit*, ocorrida em agosto na cidade de São Paulo. O regulamento recém-publicado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para estimular os consumidores a aderirem ao uso de instalações fotovoltaicas prevê compensações para o consumidor que injetar na rede pública o excedente da energia solar captada e não utilizada em sua residência, comércio ou indústria.

Por meio deste sistema, conhecido como *net metering* (faturamento pelo valor líquido medido, isto é, energia consumida menos energia injetada na rede), conforme a quantidade de energia injetada, o consumidor recebe créditos que poderão ser utilizados para diminuir o valor da sua conta de luz, dentro de um prazo de 36 meses. Para aderir ao sistema de geração de energia fotovoltaica, o consumidor terá que investir em painéis para captação de energia solar fotovoltaica e demais equipamentos, e solicitar à concessionária de sua localidade a adaptação da instalação para medição da energia injetada na rede, que subsidiará o cálculo dos créditos.

A norma da Aneel, publicada em abril de 2012, prevê prazo de oito meses para que as concessionárias de energia estejam preparadas e passem a atender as solicitações dos consumidores em até 60 dias a partir da data do pedido. A geração de energia solar fotovoltaica traz benefícios que vão além da redução da conta para o usuário. Do ponto de vista ambiental, como a eletricidade é gerada diretamente no ponto de consumo, não há perda de energia na rede de transmissão e distribuição. Reduz-se ainda a emissão de CO₂ na atmosfera, minimizando o efeito estufa. Este sistema energético é ainda uma alternativa acessível para levar eletricidade às localidades onde a rede pública de distribuição de energia não alcança. E a necessidade de expansão da infraestrutura energética nas grandes cidades também pode diminuir gradativamente. ■

Fonte: Capital Informação (<http://www.capitalinformacao.com.br>)